



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**L E I 2 6 0 6, DE 25 DE JULHO DE 2025**

#### P U B L I C A D O

Edição nº: \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 99.000,00.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>Descrição</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de esportes e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMER		
27.812.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
353 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	56.112,88
10.00	Secretaria Municipal de esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Obras		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
368 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	37.000,00
10.00	Secretaria Municipal de esportes e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.1058	Instalação de Parques Infantis		
375 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	5.887,12
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>99.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) conforme demonstrativo abaixo:



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRÍÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Obras		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
360 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	99.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>99.000,00</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alterada as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2025.**

*Rita Mara de Paula Araújo*  
**Prefeita**